
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1022/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 01 DE AGOSTO DE
2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 33, inciso I, Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF – MS 24.271– Relator: Ministro Carlos Velloso – Publ. DJ 20.09.2002) e do Supremo Tribunal de Justiça (STF – MS 8.339– Relator: Ministro Hamilton Carvalhido – Publ. DJ 16.12.2002).

CONSIDERANDO o Parecer nº 41/SPT/PGM/2023 PROCESSO Nº 00600-00003178/2023-39.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0997/DICAS/SEMAD, de 10/08/2022, publicada no D.O.M..E.R. nº 3287 de 17/08/2022.

RESOLVE:

RECONDUZIR ao cargo de **MÉDICO**, o servidor **GILVAN BRITO LOPES**, Cadastro nº 272270, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, inerente às considerações constantes no preâmbulo, a partir de **31/07/2025**, conforme processo nº 00600-00035371/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:714F300E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2025. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>